

Concursos  
2023.07.27

Câmara Municipal de Valongo  
Vice-Presidente  
Ana Maria Rodrigues, Eng.<sup>a</sup>  
(ao abrigo de despacho n.º 4/GAP/2021 de 19 out)

## Ata da Reunião

<b>Data:</b> 2023-07-26	<b>Hora:</b> 16:00	
<b>Agenda:</b>		
1. Apreciação e deliberação sobre as reclamações apresentadas ao abrigo do direito de audiência dos interessados, no âmbito de recrutamento de 1 Técnico Superior – Gestão de Empresas;		
2. Desistência da candidata admitida e respetivo encerramento do procedimento de recrutamento por mobilidade.		
<b>Presenças</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
Torcato Ferreira	Presidente do Júri	
Ana Maria Santos	1.º Vogal	
Rui Pedro Martins	2.º Vogal	

### ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

De acordo com o previsto no aviso OE202305/0263, publicado na Bolsa de Emprego Público, a 09 de maio de 2023, o Júri do procedimento de recrutamento de 1 Técnico Superior – Gestão de Empresas, mediante mobilidade interna na categoria entre órgãos e serviços deliberou o seguinte:

#### 1. Apreciação e deliberação sobre as reclamações apresentadas ao abrigo do direito de audiência dos interessados

A candidata Diana Maria Duarte Ferreira, excluída nos termos do ponto 4 do aviso com o código OE202305/0263, publicado na BEP, apresentou reclamação pelo facto de ter sido excluída, alegando que a licenciatura detida em Contabilidade e Administração, apesar de não ter a denominação “Gestão de Empresas”, abrange a área de formação.

O júri, após análise das alegações apresentada pela candidata manteve a decisão de exclusão atendendo ao facto de que a Licenciatura pretendida ser especificamente em Gestão de Empresas, tal como consta do ponto 4 do aviso de abertura com o código OE202305/0263, publicado na BEP.

#### 2. Desistência da candidata admitida e respetivo encerramento do procedimento de recrutamento por mobilidade.

Através de email enviado em 26 de julho de 2023, a candidata admitida Ana Isabel Martins dos Santos desistiu do procedimento concursal, por motivos pessoais e familiares.

Neste sentido e dado que não existem candidatos admitidos ao procedimento de recrutamento por mobilidade, o Júri propõe por unanimidade, o encerramento do procedimento.

-----XX-----